



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

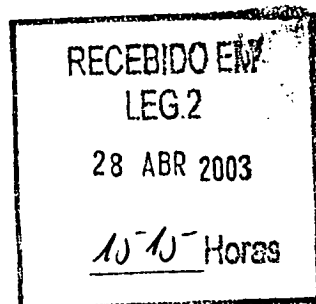


09 - IND
09-1010/2003

Indico à Excelentíssima Sra. Prefeita do Município de São Paulo, a necessidade de conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, para o exercício de 2004, aos imóveis residenciais de propriedade de pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza que não possuam nenhum outro bem imóvel em seu nome e cuja renda mensal seja inferior a cinco salários mínimos.

Em razão do alto custo dos medicamentos indispensáveis no processo de recuperação dos pacientes transplantados, visto que a maioria desses medicamentos não é suprida pelo Ministério da Saúde, bem como as dificuldades de reinserção sócio-econômica, principalmente de recolocação das pessoas submetidas a transplante no mercado de trabalho, a presente indicação tem como finalidade preservar o patrimônio destas pessoas, evitando que fiquem impossibilitadas de darem continuidade a sua rotina de recuperação.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2003




Vereador PAULO FRANGE



28 ABR 2003